

Massimo

■ Para Pensar

“Algumas pessoas acham que foco significa dizer sim para a coisa em que você irá se focar. Mas não é nada disso. Significa dizer não às centenas de outras boas ideias que existem. Você precisa selecionar cuidadosamente.”

Steve Jobs

■ Para Refletir

“Em política, a comunhão de ódios é quase sempre a base das amizades.”

Charles Tocqueville

Precisão

Desde o início da pandemia temos defendido neste espaço a importância fundamental da precisão no momento de elaborar respostas verdadeiramente eficientes à crise, buscando reconhecer o ponto de equilíbrio (sempre flutuante) entre impactos sanitários e financeiros em cada cidade, cada distrito, e se possível caso a caso, a fim de não manter nas ruas ninguém que não deva estar, nem tampouco segurar em casa ninguém que possa agregar mais benefícios quando trabalhando sob condições reguladas.

Cenário ideal

É por isso - a despeito das simplificações que a polarização política estimula - que a responsabilidade a respeito da definição dos níveis de isolamento e flexibilização foi delegada a estados e municípios.

A rigor não poderia ter sido diferente, e o ideal teria sido a formação de uma comissão isenta e multidisciplinar dedicada a estudar caso a caso, semana a semana, orientada a perseguir o melhor dos resultados: o máximo de proteção com o mínimo de impacto econômico.

Talvez seja utópico imaginar que um grupo assim não estaria sujeito às tentações do interesse econômico, mas de qualquer modo há sempre que se mirar o cenário ideal.

Espaço-temporal

Ora, obviamente a precisão que devemos perseguir não pode ser apenas espacial, mas também há que ser temporal.

Afinal de contas, tudo pode mudar muito rapidamente e é preciso reagir a tais mudanças sem demora e na dosagem correta.

Por isso, a coluna discorda frontalmente da decisão do Palácio Barão de Nova Friburgo de aumentar a vigência das bandeiras que orientam os níveis de flexibilização para duas semanas, conforme estabelecido pelo decreto 678, publicado no início da noite desta sexta-feira, 21.

Agilidade necessária

No entendimento deste colunista a medida favorece a praticidade mas compromete a necessária agilidade para que possamos nos adequar a eventuais mudanças contextuais.

E isso parece inaceitável.

A coluna compreende os transtornos impostos à população pela mudança tão frequente a respeito daquilo que pode ou não pode ser feito, mas espera, da mesma forma, que os setores interessados compreendam que existem razões muito sólidas para que se proceda desta maneira, e que a maior esperança de que tudo isso passe o quanto antes reside justamente na eficiência da resposta que daremos coletivamente ao vírus.

A coluna espera que a prefeitura reveja este posicionamento o quanto antes.

Triste exemplo

Um bom (e triste) exemplo de como nossa resposta poderia estar sendo melhor nos foi dado nos últimos dias quando A VOZ DA SERRA noticiou o fechamento da tradicional locadora Disk Video, no centro da cidade.

Ora, a lógica nos diz que este tipo de estabelecimento deveria prosperar num contexto de isolamento social, inclusive porque sua linha de serviço estimula a permanência de pessoas em casa. Esse tipo de comércio poderia ter tido uma atenção maior das autoridades no momento de decidir os critérios das bandeiras de flexibilização

Alternativa

É sempre mais fácil falar após o ocorrido, mas seguindo na linha que a coluna sempre defendeu não teria sido muito melhor pactuar com a empresa um funcionamento restrito e condicionado à realização de promoções de atacado e delivery?

Preços especiais, digamos, para o aluguel de dez filmes por dez dias. Que tal?

Este é exatamente o tipo de solução que a coluna sempre defendeu ao afirmar que cada caso deveria ser analisado em suas peculiaridades.

E como este, certamente há muitos mais.

Interesse coletivo

Há que se compreender, por fim, que o fato de uma loja receber tratamento diferenciado pontual, obedecendo a critérios claros e incorruptíveis, não significaria favorecimento ou injustiça, mas sim uma forma de preservação do interesse coletivo.

Pois, ainda que outro comerciante estivesse com suas portas temporariamente fechadas, o funcionamento de parte da economia atuaria no sentido da preservação do poder de compra da população, condição essencial para que possamos voltar a um mínimo de normalidade quando tudo isso passar.

É hoje

Está agendada para a manhã de hoje, 25, a licitação para “contratação de empresa para concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus em Nova Friburgo”.

As linhas foram divididas em dois lotes, um a menos do que na licitação anterior.

A outorga mínima para o primeiro deles é de R\$ 5.490.313,92; e para o segundo é de R\$ 6.026.398,56.

Atenção

Diante de tudo o que se passou em relação ao transporte coletivo na atual gestão municipal, de toda a precarização da relação entre poder concedente e concessionária, de todas as demandas e tensões atuais em relação ao serviço, a coluna entende que a atenção fiscalizatória em relação ao andamento desta concorrência deve e (precisa ser) grande.

Nova Friburgo carece de profundas e urgentes mudanças relacionadas a mobilidade urbana, e estabelecer uma relação justa, marcada por diálogo e transparência, junto à concessionária de transporte coletivo é parte importante deste processo.

Primeiro passo?

Infelizmente, o histórico da atual gestão não inspira confiança.

Longe disso.

Mas, ainda assim, a coluna espera que a concorrência prevista para hoje possa marcar o início de novos e melhores tempos para a mobilidade em nossa cidade.

HENRIQUE PINHEIRO



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item para COMPRA EVENTUAL E FUTURA DE GELADEIRA PARA A COPA E MOBILIÁRIO PARA SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ. Processo Adm./CPL: 038/2020. Data do Pregão: 09/09/2020. Horário: 10:00. Local: Plenário do 3º andar no prédio da Câmara Municipal, à Rua Farinha Filho, 50, Centro de Nova Friburgo/RJ. ATENÇÃO: OS LICITANTES E INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER DE MÁSCARAS E OCUPARÃO ASSENTOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA (ESPAÇO MAIS AMPLO E VENTILADO) CUMPRINDO A DISTÂNCIA RECOMENDADA PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 24 de agosto de 2020. Comissão de Pregão - Sílvia Z. de A. Rocha - Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020. O P.A./CPL nº 040/2020 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ. Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. Objeto: Registro de Preços para compra eventual e futura de medalhas comemorativas dos 200 anos da Câmara Municipal e placas para títulos de cidadania e comendas Barão de Nova Friburgo. Empresa: J. C. DE OLIVEIRA BRINDES - ME, CNPJ: 31.898.877/0001-75, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Detalhes disponíveis no site: www.novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 24/08/2020. Sílvia Z. de A. Rocha. Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2020. O P.A./CPL nº 049/2020 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ. Vigência: 14/08/2020 a 13/02/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de crachás de identificação de servidores, terceirizados, vereadores e visitantes da Câmara Municipal Nova Friburgo. Empresa: RAFAELA CORREIA DANTAS EIRELI (COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI), CNPJ: 31.970.414/0001-77, no valor global de R\$ 10.238,20 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavo). Detalhes disponíveis no site: www.novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 14/08/2020. Sílvia Z. de A. Rocha. Presidente da CPL.



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do PROGRESSISTAS de Nova Friburgo/RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a realização das Eleições Majoritárias e Proporcionais de 15 de novembro de 2020, convoca os senhores membros filiados com direito a voto para a Convenção Municipal a ser realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, das 19 às 21 horas, na Avenida Maximiliano Falck, nº 380, Ypu, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos às Eleições Majoritárias;
2. Decidir sobre coligação com outros partidos com relação às Eleições Majoritárias;
3. Escolha do Representante da Coligação Majoritária;
4. Escolha e sorteio dos números dos candidatos às Eleições Proporcionais;
5. Designação dos Delegados e Vogais que funcionarão nas Eleições; e
6. Autorização para que a Comissão Provisória Municipal possa assinar o Termo de Coligação às Eleições Majoritárias com os partidos escolhidos e indicar e/ou substituir candidatos quando for o caso.

Caso ocorra qualquer evento após a publicação do presente que impeça a realização da Convenção Municipal de forma presencial em virtude da COVID-19, tal ato ocorrerá por meio de sistema virtual, conforme preceitua a legislação eleitoral vigente, cabendo ressaltar que todos os membros serão previamente informados sobre o procedimento, permitindo, portanto, a plena participação.

Nova Friburgo, 25 de agosto de 2020.

Octavio Valle Pinheiro Bravo
Presidente



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do MDB – Movimento Democrático Brasileiro de Nova Friburgo/RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a realização das Eleições Majoritárias e Proporcionais de 15 de novembro de 2020, convoca os senhores membros filiados com direito a voto para a Convenção Municipal a ser realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, das 17 às 19 horas, na Avenida Maximiliano Falck, nº 380, Ypu, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos às Eleições Majoritárias;
2. Decidir sobre coligação com outros partidos com relação às Eleições Majoritárias;
3. Escolha do Representante da Coligação Majoritária;
4. Escolha e sorteio dos números dos candidatos às Eleições Proporcionais;
5. Designação dos Delegados e Vogais que funcionarão nas Eleições; e
6. Autorização para que a Comissão Provisória Municipal possa assinar o Termo de Coligação às Eleições Majoritárias com os partidos escolhidos e indicar e/ou substituir candidatos quando for o caso.

Caso ocorra qualquer evento após a publicação do presente que impeça a realização da Convenção Municipal de forma presencial em virtude da COVID-19, tal ato ocorrerá por meio de sistema virtual, conforme preceitua a legislação eleitoral vigente, cabendo ressaltar que todos os membros serão previamente informados sobre o procedimento, permitindo, portanto, a plena participação.

Nova Friburgo, 25 de agosto de 2020.

Christiano Pereira Huguenin
Presidente

Anote nosso e-mail.

jornal@avozdaserra.com.br

